



EDITAL DE SELEÇÃO

Seleção de discentes para o Programa Arbitragem Acadêmica

A Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos, Dra. Tereza Cristina Monteiro Mafra, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

I – A necessidade de ampliação dos estudos e da prática de técnicas alternativas de resolução de disputas, notadamente em razão das disposições da Resolução 125/10 do Conselho Nacional de Justiça;

II – Que aos órgãos judiciários incumbe, nos termos do art. 334 do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 27 da Lei de Mediação, antes da solução adjudicada mediante sentença, oferecer outros mecanismos de soluções de controvérsias, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão. (Redação dada pela Emenda nº 2/16 ao par. único, art. 1º, da Res. 125/10 do CNJ);

III - Que o direito de acesso à Justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa e a soluções efetivas;

IV – Que o novo Código de Processo Civil estimula as soluções alternativas de resolução de conflitos, estabelecendo regramento orgânico especialmente com a mediação, conciliação e arbitragem;

V – Que constitui diretriz do Ministério da Educação o incentivo à atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas, nos termos definidos no projeto pedagógico do curso, de modo transversal, em todas as perspectivas formativas (parágrafo 1º, art. 3º, da RES. nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação);

V – Que está em andamento Programa de Extensão e Pesquisa denominado Arbitragem Acadêmica, que visa capacitar os discentes do curso de direito a atuarem como árbitros, sob a coordenação e supervisão dos professores Camila Linhares e Daniel Secches S. Leite, em parceria com o Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - No período de **23/03/2022 a 26/03/2022**, no horário de 08h às 20h, na secretaria da Milton Campos, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de alunos para o projeto Arbitragem Acadêmica, para o que deverá ser preenchido formulário de inscrição específico, anexo.

Art. 2º - Serão selecionados até 100 (cem) alunos para, após capacitação, orientação e supervisão contínuas, atuarem como árbitros em processos selecionados junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, incluindo prolação de sentenças em colegiado com um professor.

Parágrafo Único. As aulas serão ofertadas, majoritariamente, de forma presencial, em dois módulos de 20 horas cada – um básico, outro avançado. Os encontros ocorrerão preferencialmente nas segundas-feiras, de 14h00 a 17h00, com início no dia 28.03.22.



Art. 3º - São requisitos básicos para o aluno participar do processo de seleção:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação de direito, em qualquer período;
- II. Ter disponibilidade para atender as atividades programadas para o projeto, em período diferente do destinado às aulas, conforme avençado com os proponentes;
- III. Preencher requerimento de inscrição a tempo e modo oportunos;
- IV. Não estar cumprindo pena disciplinar.

Art. 4º - A seleção, de responsabilidade dos professores-proponentes e com a colaboração da Coordenação, será realizada no dia 27.03.22, podendo ser utilizados, cumulativamente, ou não:

- I. Análise do Histórico Escolar;
- II. Entrevista com os professores-proponentes.

Art. 5º - Os candidatos selecionados receberão a confirmação da seleção no dia 28.03.2022.

Art. 6º - A realização do projeto não gera vínculo empregatício com a Faculdade Milton Campos, não existindo relação de hierarquia entre o discente selecionado e que atuar como árbitro e a Instituição de Ensino.

Belo Horizonte, 21 de março de 2.022.

Dra. Tereza Cristina Monteiro Mafra
Diretora Faculdade de Direito Milton Campos

Daniel Secches Silva Leite
Professor
Faculdade de Direito Milton Campos

